



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 025/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº006/2024 que: “Cria o cargo Agente Administrativo no quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no § 1º do art. 4º, da Lei Municipal nº 904, de 01/12/2019, que “Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores, e dá outras providências”, cria gratificação de função de agente de contratação e de integrante de comissão de contratação e equipe de apoio, revoga o art. 4º da Lei Municipal nº 838, de 14 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

II – Análise

A presente proposição autoriza o Poder Legislativo, a criar o Cargo de Agente Administrativo no quadro de Cargos de Provimento Efetivo e cria gratificação de função de agente de contratação e de integrante de comissão de contratação. Adequando a necessidades das funções previstas na Lei 14.133/2021.


III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.


Balneário Pinhal, 17 de abril 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**


Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente


Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator


Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro